Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 09 de junho de 2020 | Ano III | Edição nº 524 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	6
Editais	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP nos meses de março e maio de 2020.

1. CONTRATO Nº 040/2020

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Educação do Município CONTRATANTE, a quantidade de materiais de consumo para uso do Ensino Fundamental e Educação Infantil no exercício de 2020 – Departamento de Educação descrita no(s) item(ns) nº(s) 68,do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2020, de 28 de janeiro de 2020.

Contratada: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA ME, CNPJ. 02.197.874/0001-06

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 006/2020 – D.A. – D.C.L.

Data: 20/03/2020 - Prazo: 30 DIAS, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$641,94

2. CONTRATO Nº 061/2020

Objeto: A CONTRATADA na qualidade de única proprietária dos direitos dos Softwares, descritos abaixo, se compromete perante o CONTRATANTE a prestar os serviços de manutenção, atualização mensal e atendimento técnico desses Softwares, bem como Implantação, conversão e treinamento do Software GS-Saúde Web. Entende-se por Software, o conjunto de programas executável por computador e respectiva documentação técnica.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, cujo objeto é o comprometimento perante o CONTRATANTE a prestar os serviços de manutenção, atualização mensal e atendimento técnico desses Softwares, bem como Implantação, conversão e treinamento do Software GS-Saúde Web. Entende-se por Software, o conjunto de programas executável por computador e respectiva documentação técnica

Data: 08/05/2020 - Prazo: 12 meses, a contar de 09 de maio de 2020. Valor: R$592.201,04

3. CONTRATO EMERGENCIAL Nº 064/2020

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento Municipal de Saúde de Mirassol, 01 (um) Desfibrilador Externo Automático e 03 (três) pás, que deverão ser usados pelo Serviço Móvel de Urgência – SAMU do nosso Município, em virtude da pandemia do Coronavírus, conforme MPV 926 de 20 de março de 2020 e Lei 13.979/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.

Contratada: SOL PRO+MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 05.142.442/0001-96

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV da Lei 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar para o Departamento Municipal de Saúde, 01 (um) Desfibrilador Externo Automático e 03 (três) pás, que deverão ser usados pelo Serviço Móvel de Urgência – SAMU do nosso Município, em virtude da pandemia do Coronavírus, conforme MPV 926 de 20 de março de 2020 e Lei 13.979/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.

Data: 12/05/2020 - Prazo: 20 dias, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$15.675,00

4. CONTRATO EMERGENCIAL Nº 065/2020

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento Municipal de Saúde de Mirassol, 01 (um) Oxímetro Portátil, que deverá ser usado pelo Serviço Móvel de Urgência – SAMU do nosso Município, em virtude da pandemia do Coronavírus, conforme MPV 926 de 20 de março de 2020 e Lei 13.979/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.

Contratada: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 01.985.366/0001-20

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV da Lei 8.666/93,

cujo objeto é fornecer e entregar para o Departamento Municipal de Saúde, 01 (um) Oxímetro Portátil, que deverá ser usado pelo Serviço Móvel de Urgência – SAMU do nosso Município, em virtude da pandemia do Coronavírus, conforme MPV 926 de 20 de março de 2020 e Lei 13.979/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.

Data: 12/05/2020 - Prazo: 20 dias, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$3.250,00

5. CONTRATO Nº 060/2020

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Fundo Social de Solidariedade de Mirassol, a quantidade de alimentos líquidos a base de soja e leites, descrita no(s) item(ns) nº(s) 02, 03, 04, 05 e 06 do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 022/2020, de 16 de março de 2020.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 08.528.442/0001-17

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - PROCESSO Nº 041/2020 – D.A. – D.C.L.

Data: 08/05/2020 - Prazo: 12 MESES. Valor: R$17.971,20

6. CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 062/2020

Objeto: A CONCESSIONÁRIA se compromete a executar, a título oneroso, a exploração dos Serviços Funerários no Município de Mirassol.

Concessionária: PERPÉTUO SOCORRO ASSISTÊNCIA FUNERAL E FAMILIAR LTDA, CNPJ. 10.391.125/0001-43

Fundamento legal: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-PROCESSO Nº 124/2019

Data: 12/05/2020 - Prazo: 10 anos. Valor maior oferta pela OUTORGA: R$103.134,55

7. CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 063/2020

Objeto: A CONCESSIONÁRIA se compromete a executar, a título oneroso, a exploração dos Serviços Funerários no Município de Mirassol.

Concessionária: PAX C.R.F. LTDA ME, CNPJ. 51.848.133/0001-53

Fundamento legal: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-PROCESSO Nº 124/2019

Data: 12/05/2020 - Prazo: 10 anos. Valor maior oferta pela OUTORGA: R$100.500,00

8. CONTRATO Nº 066/2020

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de co-financiamento a: Jovens de 18 a 29 anos de idade, pertencentes a famílias beneficiárias de programa de transferência de Renda: Jovens em situação de isolamento social; jovens com vivência de violência ou negligência, jovens em situação de rua, jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiência, adultos de 30 a 59 anos, pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, adultos em situação de isolamento social, adultos em situação de rua, adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências e em especial os usuários encaminhado pelo Departamento de Ação Social.

CONTRATADA: CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO DE MIRASSOL, CNPJ nº 65.712.168/0001-75

Fundamento legal: artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/14.

Data: 13/05/2020 - Prazo: 12 MESES. Valor anual: R$60.000,00

9. CONTRATO Nº 059/2020

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Fundo Social de Solidariedade de Mirassol, a quantidade de alimentos líquidos a base de soja e leites, descrita no(s) item(ns) nº(s) 01 do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 022/2020, de 16 de março de 2020.

CONTRATADA: GABRIELA FIORE ME, CNPJ. 25.230.113/0001-04

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - PROCESSO Nº 041/2020 – D.A. – D.C.L.

Data: 08/05/2020 - Prazo: 12 MESES. Valor: R$58.125,60

10. CONTRATO Nº 067/2020

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel comercial, situado na Rua Dom Pedro II, nº 22-05, esquina com a Rua São Pedro, Centro, terreno medindo 14,80 x 21,92m², cadastro municipal nº 1344130203010000, objeto da Matrícula nº 20.852, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol, destinado a abrigar a sede do Departamento de Ação Social do Município LOCATÁRIO.

LOCADOR: LUCIO ROBERTO RODRIGUES DE SÁ E SOLANGE CRISTINA LOPES DE SÁ

Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, X da Lei 8.666/93, cujo objeto é a locação de um imóvel comercial, situado na Rua Dom Pedro II, nº 22-05, esquina com a Rua São Pedro, Centro, terreno medindo 14,80 x 21,92m², cadastro municipal nº 1344130203010000, objeto da Matrícula nº 20.852, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol, destinado a abrigar a sede do Departamento de Ação Social do Município LOCATÁRIO.

Data: 22/05/2020 - Prazo: 12 meses, a contar de 25 de maio de 2020. Valor: R$43.200,00

11. CONTRATO Nº 058/2020

Objeto: A CONTRATADA se compromete a Construir Campo de Futebol, no Loteamento Regissol, no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Convênio Ministério da Cidadania – Caixa Econômica Federal – Contrato de repasse OGU MC 875045/2018 – Operação 1058044-74. Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, conforme previsto no Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 004/2020, de 12 de março de 2020.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ. 06.189.645/0001-09

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 040/2020 – D.A. – D.C.L.

Data: 04/05/2020 - Prazo: 120 dias. Valor: R$294.412,22

12. CONTRATO EMERGENCIAL Nº 068/2020

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol, 09 (nove) pares de bota cano longo de couro preto modelo do bombeiro com zíper lateral, nos tamanhos 37 (um par), 38 (um par), 39 (um par), 40 (dois pares), 41 (um par), 42 (três pares), que deverão ser usadas pelo funcionários do SAMU de Mirassol, como equipamentos de proteção individual, conforme determinação do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, em virtude da pandemia do Coronavírus, conforme MPV 926 de 20 de março de 2020 e Lei 13.979/2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.

CONTRATADA: M.A.S. – MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 03.869.459/0001-14

Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV da Lei 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento e entrega para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol, 09 (nove) pares de bota cano longo de couro preto modelo do bombeiro com zíper lateral, nos tamanhos 37 (um par), 38 (um par), 39 (um par), 40 (dois pares), 41 (um par), 42 (três pares), que deverão ser usadas pelo funcionários do SAMU de Mirassol, como equipamentos de proteção individual, conforme determinação do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, em virtude da pandemia do Coronavírus, conforme MPV 926 de 20 de março de 2020 e Lei 13.979/2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.

Data: 28/05/2020 - Prazo: 10 dias, a contar da data de sua assinatura. Valor: R$2.069,10

13. CONTRATO Nº 069/2020

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Santo Antônio, nº 1936, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 12.500, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Centro de Referência a Assistência Social – CRAS I.

LOCADOR: MARIA CECÍLIA MARQUEZINI ROZANI, CPF: 070.400.748-77

Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, X da Lei 8.666/93, cujo objeto é a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Santo Antônio, nº 1936, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 12.500, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Centro de Referência a Assistência Social – CRAS.

Data: 29/05/2020 - Prazo: 12 meses. Valor: R$24.000,00

Relação de Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de maio de 2020.

1. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2018

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, o qual visa prestação de serviços de saúde, na área de exames laboratoriais para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do Protocolo 2020/03/003110, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde, em 17 de março de 2020, concordância da CONTRATADA e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: BIOCLIN ANÁLISES CLÍNICAS MIRASSOL LTDA, CNPJ nº 49.061.641/0001-45

Fundamento legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 04/05/2020 . Prazo: 12 meses, a contar de 16 de maio de 2020.

2. ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2019

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo

de vigência do Termo de Colaboração originário, conforme solicitação do Departamento Municipal de Educação, datada de 12 de março de 2020, concordância da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MIRASSOL – ASSEUMIR, CNPJ nº 10.858.554/0001-88

Fundamento legal: Artigo 21 e Artigo 43, Inciso I, alínea c do Decreto Federal nº 8726/16, c.c. Artigo 55, caput da Lei nº 13.019/2014

Data: 13/05/2020 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de maio de 2020.

3. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2016

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, cujo objeto visa a locação de um imóvel comercial, situado na Rua São Pedro, nº 17-65, esquina com a Rua São Pedro, Centro, terreno medindo 13,00 x 20,00 m², cadastro municipal nº 13.44.23.0244.01.000, objeto da Matrícula nº 19.440, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol, destinado a abrigar a sede do Departamento de Trânsito – DETRAMI - do Município LOCATÁRIO, bem como, reajustar o valor do aluguel, aplicando o índice de 4,0049% (quatro vírgula zero zero quatro nove por cento) do qual é a média apurada pelo indicador IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, conforme PJ nº 2020/03/003104, anuência do locador, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Locador: DIRCE EMÍLIA PONTES, CPF nº 396.851.408-20

Fundamento legal: Artigo 62, §3º, inciso I, c.c. artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data: 04/05/2020 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 30 de maio de 2020.

4. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2019

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que tem por objeto a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1909, Centro, Mirassol/SP, objeto da matrícula nº 21.987 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, onde serão abrigados a Biblioteca Municipal e o Acessa São Paulo, ambos subordinados ao Departamento de Cultura e Turismo, bem como reajustar o valor do mesmo, aplicando o índice de 4,0049% (quatro vírgula zero zero quatro nove por cento) do qual é a média apurada pelo indicador IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, conforme PJ nº 2020/03/003112, anuência do locador, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CÂNDIDO BRASIL ESTRELA, CNPJ. 52.442.068/0001-24

Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 04/05/2020 - Prazo: 12 MESES. Valor: R$24.462,00

5. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2017

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para locação de um imóvel comercial, com área total de 875,76m²; localizado na Rua Capitão Antonio Fidelis, nº 23-06, esquina com a Rua Capitão João Floriano, nº 32-47, Bairro Souza, Loteamento Jardim Cristina, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 11.691, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; conforme solicitação da Divisão Técnica de Vigilância em Saúde (Epidemiológica) do Departamento de Saúde, do Município LOCATÁRIO e anuência do LOCADOR, bem como, reajustar o valor do aluguel de acordo com o índice IPCA/ IBGE na ordem de 4,0049% (quatro virgula zero zero quatro nove por cento) acumulado nos últimos 12 meses.

LOCADOR: FLAVIO AUGUSTO GRACIANI E OUTROS, CPF: 101.453.818-11

Fundamento legal: artigo 62, § 3º, I, c.c. artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data: 04/05/2020 - Prazo: 12 MESES. Valor: R$28.070,64

6. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2018

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, cujo objeto visa prestação de serviços de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas das Centrais de Alarmes e (CFTV) para o Departamento de Agricultura, Departamento de Cultura e Turismo do Município CONTRATANTE, nos termos do Protocolo 2020/04/005295, conforme solicitação encaminhada através do Ofício nº 089/2020 – DMCT, do dia 30 de abril de 2020, concordância da CONTRATADA e anuência do Chefe do Poder Executivo.

CONTRATADA: FERRARESI TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. ME, CNPJ: 05.796.635/0001-60

Fundamento legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 19/05/2020 - Prazo: 12 MESES, a contar de 23 de maio de 2020.

7. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2020

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos do PJ nº 2020/05/005420, conforme informação do Departamento de Obras, em virtude da Pandemia do Covid-19, anuência da CONTRATADA, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

CONTRATADA: NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ. 12.648.292/0001-52

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, inciso II e V e 2º da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 12/05/2020 - Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da data de 12 de maio de 2020.

8. ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 273/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto a revisão no repasse mensal efetuado pelo Município de Mirassol, nos termos do PJ. Nº 2020/01/001067, conforme solicitação expedida pelo Ofício 018/2020 – DAS, aprovação pelo Conselho de Assistência Social, Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, CNPJ nº 48.314.132/0001-14

Fundamento legal: Artigo 43, inciso I, alínea "a" do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, bem como de acordo com os ditames das Leis nº 13.019/14 e 13.204/15 c.c. Cláusulas vigésima quinta, sexta e sétima do Termo de Parceria em questão

Data: 21/05/2020 – Valor R$: 66.217,32.

Relação de Retificações publicadas pelo Município de Mirassol/SP no mês de maio de 2020.

1. RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÂO REFERENTE AO CONTRATO Nº 061/2020

Objeto: O presente Termo de Retificação, tem por finalidade retificar o conteúdo presente na Publicação do dia 09 de maio de 2020, pagina 130, o qual apontava um valor de contrato erroneamente. O valor correto a ser apontado no valor global é de R$580.154,48.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01

Data: 13.05.2020

2. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2016

Objeto: O presente Termo de Retificação, tem por finalidade retificar o conteúdo do "PREAMBULO" do Quarto Aditamento ao Contrato n° 070/2016, que constou erroneamente Aditamento ao Contrato n° 070/2016.

Locador: DIRCE EMÍLIA PONTES, CPF nº 396.851.408-20

Data: 14.05.2020

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo este procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2020 – Processo nº 005/2020 – D.A-D.C.L., por não vislumbrar nenhuma irregularidade, e, adjudico o seu objeto em favor da empresa: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA com valor global de R$ 343.811,02 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e onze reais e dois centavos).

Mirassol/SP, 08 de junho de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo este procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2020 – Processo nº 004/2020 – D.A-D.C.L., por não vislumbrar nenhuma irregularidade, e, adjudico o seu objeto em favor da empresa: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA com valor global de R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais).

Mirassol/SP, 08 de junho de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Editais

fls. 55

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S) PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501795-04.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MEK COMERCIO DE PAPEIS DE MIRASSOL LTDA - ME e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCELO HAGGI ANDREOTTI,** na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais devendo comparecer no cartório do SAF para cálculo e emissão das guias, ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas**,** ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: MEK COMERCIO DE PAPEIS DE MIRASSOL LTDA - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 11.933.375/0001-20
Executada: MAYKON OZORIO BERNADELLI
Documentos da Executada: CPF - 373.194.648-37
Execução Fiscal nº: 1501795-04.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 18/01/2012.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20750/2016
Valor da Dívida: R$ 739,12 atualizado até 11/03/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 27 de abril de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 28/04/2020 às 15:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501795-04.2016.8.26.0358 e código 5378A84.

fls. 57

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S) PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501322-18.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**OLIVIA DOS PRAZERES SERRA- ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**..Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, COMPARECENDO no SAF para cálculo e emissão das guias e entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental), ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: OLIVIA DOS PRAZERES SERRA
Documentos da Executada: CPF: 077.792.728-42, RG: 17.401.954
Execução Fiscal nº: 1501322-18.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 16/01/2015
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20805/2016
Valor da Dívida: R$ 2.098,69 atualizado até 12/07/2017.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de abril de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 23/04/2020 às 18:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501322-18.2016.8.26.0358 e código 534A322.